



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO N° 118/2014

Data: 17.04.2014

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais n°s 01/2010 e 12/2010 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocações n°s 008/2014, 009/2014 e 011/2014 do concurso do ano de 2010, e ainda, o Memorando sob o n° 2013000241 e Processos Digitais sob os n°s 632/2014 e 1079/2014,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, a partir de 22 de abril de 2014, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital n° 01/2010 e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Camila Pires Alegre	Secretário de Escola	15
Ilmara Varago Assis	Professor Regente	15
Juliana Luiz de Oliveira	Merendeira	03

Art. 2° Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal n° 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 22 de abril de 2014, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10050 de 18.04.2014 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 068 de 17.04.2014 – ano 04